

PORTARIA Nº 160/2019

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 02 (dois) dias de Licença Prêmio à servidora municipal **Maira dos Santos Sonogo**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2003/2008, a contar de 18 de março de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezenove.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15-03-2019

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração